



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO N° 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo no período de Carnaval e dá outras providências.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais durante o período de Carnaval;

CONSIDERANDO que as comemorações de Carnaval terão início no sábado, 14 de fevereiro, e término na terça-feira, 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a quarta-feira de Cinzas, 18 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 16 de fevereiro (segunda-feira de Carnaval), 17 de fevereiro (terça-feira de Carnaval) e 18 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) de 2026, em virtude das celebrações de Carnaval.

Artigo 2º - O funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais será retomado normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Artigo 3º - O Setor Municipal de Educação observará o disposto neste Decreto, em conformidade com o Calendário Escolar vigente.

Artigo 4º - O Setor Municipal de Saúde observará o disposto neste Decreto, assegurado o atendimento aos casos de urgência e emergência, os quais serão encaminhados à Santa Casa de Junqueirópolis.

Artigo 5º - A Coleta Seletiva de Lixo funcionará normalmente, sem interrupção de suas atividades.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica/SP, 12 de fevereiro de 2026.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 12 de fevereiro de 2026.